



TC 034.785/2014-0

Tipo: Representação

**Unidade jurisdicionada: Petrobras
Transporte S.A. – MME**

**Representante: Ministério Público junto ao
TCU**

Assunto: proposta de encerramento dos autos.

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão nº **300/2016 – TCU – Plenário**, realizaram-se as notificações determinadas, consoante as seguintes comunicações:

Notificado	Ofício	Ciência (Peça)
Controladoria Geral da União - CGU	0047/2016-TCU/SecexEstataisRJ, de 23/2/2016	64
Petrobras Transporte S.A.	0048/2016-TCU/SecexEstataisRJ, de 23/2/2016	66
Secretaria de Fomento para Ações de Transporte	0049/2016-TCU/SecexEstataisRJ, de 23/2/2016	65

Informo que há determinações nos itens 9.2.1 e 9.2.2 na deliberação supracitada.

Do exposto, considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os artigos 61, caput, e 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

À Estat/D1 para pronunciamento, nos termos da Portaria 2/2016 – Secex/Estatais.

SAProc, em 30/3/2016

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – 3014-7